

LEI Nº 4.596 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

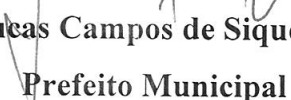
DENOMINA DE LEONTINA VIEIRA DA  
SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul I, conhecido como Rua 06 passa a denominar-se **RUA LEONTINA VIEIRA DA SILVA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 19 de dezembro de 2012.



**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *29/12/2012*  
pág. *22* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *20/12/2012* a *27/12/2012*.

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz

00